ATA DA 46ª (QUADRAGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV

02/10/2020

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às 10h00 na sala de reunião situada no aplicativo "Google Meet" realizou-se a quadragésima sexta Reunião Extraordinária do Colegiado, sob a presidência do Sr. José Erivan Leite de Araújo, Presidente do CMP, a qual foi secretariada por mim, Denílson Pereira de Albuquerque, Secretário do CMP. **I - ABERTURA:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presentes os Conselheiros: Aldaíria Calixto de Medeiros, Daniel Lange de Souza, Daniel Lovato, Denílson Pereira de Albuquerque, José Erivan Leite de Araújo, Irani Cândida dos Santos Montanhez, Kátia Maria Constâncio Caparroz, Marcelo Henrique de Paula, Maria Elvira Moreira Pavarini, Nivaldo Camilo de Campos, Sidney Vieira Costacurta e Tânia Maria Amorim de Oliveira. **Ouvinte:** Eliana Cascaldi; Valéria Mari Silva. **II - PAUTA:** 1- Análise da minuta do Projeto de Lei do cancelamento do repasse das contribuições previdenciárias do ente patronal ao CAMPREV. O Presidente deu início a reunião saudando os presentes e agradecendo a presença de todos. Em seguida, passou a palavra ao Conselheiro Denílson que realizou a leitura da pauta do dia supracitada. Dando continuidade, foi realizada a leitura do projeto de lei que foi encaminhado à Câmara Municipal e seus ofícios que embasaram o projeto de lei. O Conselheiro Denílson se expressou em relação ao assunto, explicando que foi verificado que o Projeto é do Executivo Municipal, que tem a prerrogativa de encaminhar projetos de lei oriundos a sua competência, projetos eles que tratam dos RPPS e do ponto em tela. Fez breves esclarecimentos a respeito do assunto, explicando o porquê de a matéria ser tão importante e o que será afetado. O Conselheiro Sidney expressou que o mais importante é saber como o CAMPREV irá se comportar com a falta dos repasses e mencionou o convite para que o Diretor Financeiro possa participar de uma reunião para explicar os impactos que serão sofridos. A Conselheira Aldaíria comentou que o Diretor Financeiro já foi convidado e poderá participar apenas na próxima reunião e informou que foi elaborada uma lista de questionamentos que será enviada ao Contador Edimilson que responderá tais questões. O Conselheiro Nivaldo comentou que o

projeto não é moral, pois foi realizado um trabalho para que fosse ajustada a transferência de recursos, porém o projeto foi para a Câmara com uma justificativa fraca. Comentou sobre os números e os efeitos desse repasse, expressando que a lei foi um absurdo e incoerente e uma falta de respeito com o CMP que deu todo o apoio na questão da sustentabilidade. A Conselheira Irani expressou sua indignação e lembrou que houve muita correria para a aprovação do Projeto de sustentabilidade e não deu nenhum aumento aos servidores, sendo vergonhoso a atitude de um Prefeito como deu uma cidade como Campinas e que o certo seria entrar na justiça para derrubar essa lei. A Conselheira Maria Elvira explicou que apesar da legalidade, o projeto é imoral e joga fora todo o esforço feito pela cidade e uma vez implementado, está enganando a cidade. A Conselheira expressou sua indignação com a aceitação do Projeto na Câmara. A Conselheira Tânia explicou que não se deve discutir a legalidade e sim a necessidade e que não há necessidade desse projeto. O Conselheiro Marcelo comentou que a fala do Conselheiro Nivaldo é interessante e é possível ver a indignação pelo projeto não ter passado pelo CMP e que isso já vem ocorrendo a um bom tempo. Explicou como funcionam os repasses e suas parcelas e alou da importância de se correr atrás desse projeto pois na futura a cobrança cairá sobre o CMP. A Conselheira Aldaíria explicou que a alíquota de 14% não foi aprovada, pois é um assunto superior e de implantação obrigatória e o CMP até chegou a vetar, porém veio apenas para ciência. O Conselheiro Daniel Lange comentou que a Lei Federal traz uma autorização, porém não é impositiva. O Segundo ponto é a baixa nas arrecadações, o que pode ter ocorrido em algum grau, mas ainda não se sabe qual, pois muitos municípios não abriram mão dos impostos. O CMP não tem noção da defasagem nos cofres para saber como se encontra o cenário. Assim, o CMP, entendendo ser viável, aprovou a migração de vidas e agora chega a notícia da suspensão dos repasses trazendo um retrocesso a tudo que foi aprovado e questionar o Diretor Financeiro se os repasses patronais estão sendo feitos desde que época. Explicou a dificuldade de se tomar uma decisão mais conclusiva e que a lei em debate é imoral. O Conselheiro Nivaldo comentou que toda essa discussão poderia ter sido evitada se os dados solicitados previamente, pois os mesmos mostrariam se essa manobra do Prefeito não prejudicará o CAMPREV, porém ainda há dúvidas sobre isso. O Conselheiro Nivaldo explicou que hoje entende que a necessidade da aprovação do Projeto de sustentabilidade não foi para melhorias, mas sim para que não ocorresse o CRP. O Conselheiro Daniel Lovato se sentiu

contemplado com as falas, e ressaltou que o pagamento dos aposentados e pensionistas fosse realizado e que a saúdo do instituto fosse saudável. Assim, com a vinda do Diretor Financeiro, muitas dúvidas poderão ser esclarecidas. O Conselheiro Daniel Lovato realizou a leitura da minuta de ofício a ser enviado ao Diretor Financeiro. A Conselheira Maria Elvira sugeriu solicitar a suspensão a tramitação do Projeto, pois depois da aprovação, o CMP irá correr atrás do prejuízo. O Conselheiro Sidney solicitou uma cópia da minuta para que o mesmo realizasse uma segunda leitura, porém a primeira vista a minuta está ótima. Explicou como funciona a convocação das reuniões na Prefeitura e que por enquanto, esse assunto não entrou em pauta para debate. O Conselheiro Nivaldo expressou que já pode enviar um ofício para a Câmara sugerindo a suspensão. O Conselheiro Denílson sugeriu a alteração do texto em seu início, onde ficou disposto "todos os membros do conselho" trocar para a "maioria", pois o mesmo é contrário ao envio desse ofício. O Presidente relembrou que em reunião passada, o Conselheiro concordou com a vinda do Diretor Financeiro para uma reunião. O Conselheiro Denílson expressou que não concorda com o conteúdo da minuta, por isso solicitou sua alteração, porém é a favor do convite ao Diretor Financeiro. Os Conselheiros debateram a questão levantada pelo Conselheiro Denílson. A Conselheira Maria Elvira é favorável ao ofício e só solicitou o envio dos documentos solicitados. A Conselheira Tânia solicitou uma correção ortográfica no item "E" da minuta. Questionou no item "E" se os repasses dispostos no item foram feitos. O Conselheiro Nivaldo explicou que segundo informações extraoficiais, a Prefeitura está pagando em dia. Os Conselheiros voltaram a debater sobre a questão da não concordância do conteúdo da minuta expressada pelo Conselheiro Denílson. A Conselheira Maria Elvira explicou que ficou acordado de convidar o Diretor Financeiro para uma reunião e solicitar informações. O segundo ponto é se os Conselheiros concordam em enviar um ofício para a Câmara solicitando a suspensão da tramitação do projeto. A Conselheira Maria Elvira explicou que não é a favor de suspender nada, mas sim de enviar um ofício para a Câmara. A Conselheira Irani é a favor de enviar ofício para a câmara para que os mesmos possam expressar sua posição. O Conselheiro Daniel Lange em referência ao ofício de convocação do Diretor Financeiro é a favor e quanto ao ofício para a Câmara, o Conselheiro sente que não sente que há subsidio suficiente para enviar o ofício par uma falta de efetividade. A Conselheira Aldaíria relembrou o primeiro projeto de migração de vida e relembrou que o CMP foi a Câmara para solicitar o atraso no debate para que o CMP pudesse

analisar o projeto. Já com a equipe da FIPE (Fundação Instituto de Pesquisas Econômica) o CMP só soube do projeto quando já estava na Câmara para votação. O Presidente sugeriu ir a Câmara e entregar o ofício presencialmente. O Conselheiro Nivaldo questionou se o Presidente da Câmara vai a Câmara com frequência. O Conselheiro Sidney explicou que está sim indo com frequência e que os protocolos estão sendo feitos até as 13h. O Conselheiro Denílson questionou se irá retornar a discussão sobre o encaminhamento de ofício para a Câmara. Manifestou que acompanhou a fala do Conselheiro Daniel Lange e expressou que o CMP não tem subsidio suficiente e que não concorda com o envio do ofício. A Conselheira Kátia expressou que é a favor de fazer o ofício e ir a Câmara Municipal para resolver o assunto. A Conselheira Maria Elvira discordou de alguns Conselheiros e expressou sua preocupação com a falta de dados e comentou que a atitude de ir a Câmara é a melhor, pois mostra o posicionamento do CMP. Os Conselheiros fizeram os últimos ajustes no ofício para encaminhamento ao Diretor Financeiro. **III - DELIBERAÇÃO:** 1 – Enviar ofício ao Diretor Financeiro convidando-o para uma reunião de esclarecimentos sobre a suspensão de repasses. 2- Ficou pré-agendada reunião para 06 de outubro de 2020. **IV- ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião. Do que, para constar, foi lavrado a presente Ata sendo assinada por mim, Denílson Pereira de Albuquerque (_____) Secretário do CMP, que a lavrei, pelo presidente do CMP e demais conselheiros presentes, estando devidamente de acordo com os termos acima.

José Erivan Leite de Araújo	**Denílson Pereira de Albuquerque**
Presidente CMP	**Secretário CMP**